Excelentíssimo Senhor
Ronalce Moacir Dalchiavan
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

INDICAÇÃO Nº 10/2018

APROVADO
Data 07 / 11 / 2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INDICA ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de utilizar o imóvel que era usado para as instalações da Associação da Casa Familiar Rural, como CMEI.

O Vereador infra-assinado **Joecir Bernardi - SD**, **INDICA**, ao **Executivo Municipal** que analise a possibilidade de utilizar o imóvel que era usado para as instalações da Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco, localizado na Comunidade do Passo da Pedra, para que seja utilizado como um CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, visto que nos arredores possui várias indústrias, e sendo assim irá beneficiar diversos trabalhadores que não tem onde deixar seus filhos pequenos, (visto a vasta fila de espera para uma vaga em CMEI, em nosso município), ou que o CMEI o qual deixam seus filhos seja distante de seu local de trabalho.

Atendendo solicitação da população.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 05 de novembro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD